



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº1

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da sede da União das Freguesia de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

O Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, não compareceu por motivos profissionais.-----

Entrou-se na Ordem do Dia.-----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº26 de 2019

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº26 de 2019.-----

Proposta 2 – Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação em anexo à proposta nº2, foi aprovado a constituição do Fundo de Maneio, nos termos do artigo 16º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no valor total de 950€, bem como, a constituição de Fundos Fixos de Caixa, mediante a deliberação do Órgão Executivo que visam facilitar o funcionamento do Serviço de Atendimento, uma vez que os funcionários são responsáveis pela cobrança de determinadas Taxas da Freguesia em locais distintos da Tesouraria da Junta, realizando-se a sua constituição nos mesmos termos aos do Fundo Maneio.

Proposta 3 – Protocolo de Cooperação com Grupo Coral “As Cantadeiras do Barreiro”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Considerando a importância do trabalho cultural desenvolvido pelo Grupo das “Cantadeiras do Barreiro” foi aprovado a realização de um Protocolo de Cooperação entre esta Autarquia e o Grupo das Cantadeiras do Barreiro, com o NIF 514446161.

Proposta 4 – Protocolo de atribuição de subsídio aos SSCTAB

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que o Protocolo de atribuição de subsídio aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro, renovou automaticamente, foi aprovado que o mesmo se mantenha em vigor.

Proposta 5 – Protocolo de Cooperação com o Coro Polifónico do Alto do Seixalinho

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância cultural da parceria entre esta Entidade e o Coro Polifónico do Alto do Seixalinho, com o NIF507248210, foi aprovado o Protocolo em anexo à proposta nº5.

Proposta 6 – Protocolo de Cooperação com o Grupo Coral e Instrumental de Santo André

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância cultural da parceria entre esta Entidade e o Grupo Coral e Instrumental de Santo André, com o NIF510834264, foi aprovado o Protocolo em anexo à proposta 6.

Proposta 7 – Protocolo Green Sapien Unipessoal Lda - Feira da Bagageira

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância de uma parceria com a Green Sapien Unipessoal Lda para a realização da Feira da Bagageira, foi aprovado o Protocolo de Cooperação entre esta Autarquia e a Firma Green Sapien Unipessoal Lda, com o NIF513517820, anexo à proposta 7.

Proposta 8 – Aprovação de atribuição de subsídio de transporte

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Foi aprovado a atribuição de subsídio de transporte aos Vogais do Executivo a Tempo Inteiro e a Meio Tempo, nos seguintes moldes:

- a) Que o subsídio de transporte mensal seja atribuído aos vogais a tempo inteiro e meio tempo;
- b) Que os vogais aceitem a utilização de viatura própria, tendo em consideração o interesse do serviço numa perspetiva económico-funcional mais rentável;
- c) Os vogais a tempo inteiro e meio tempo, utilizam viatura própria justificável, considerando a inexistência de viaturas de serviço, verificando-se que a atribuição do subsídio por afetação de Km não é a forma mais justa e transparente;
- d) A atribuição do subsídio é efetuada da seguinte forma:
 - I. Pedro Pinto- 40,00€/mensal;
 - II. Andreia Bóia – 20,00€/mensal;
 - III. Luis Murilhas – 20,00/mensal;
 - IV. Os eleitos devem solicitar, junto da tesouraria cartão de gasóleo, uma vez que existe à data contrato com a Albino Macedo & Filhos Lda (BP da Quinta da Lomba);
 - V. Após o fornecimento do combustível, devolver o cartão e fatura com indicação da matrícula e assinatura.
 - VI. O subsídio é atribuído mensalmente até ao limite de 11 meses/ano.

Proposta 9 – Aprovação de subsídio de Expediente para as Escolas

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

De acordo com o número de salas existentes por agrupamento escolar, foi aprovado a atribuição de subsídios de expediente anual, a ser pago por duodécimos no final de cada mês, do seguinte modo:

- Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita – 6.552.00€
- Agrupamento de Escolas dos Casquilhos --- 7.056.00€
- Agrupamento de Escolas do Barreiro ----- 4.788.00€
- Agrupamento de Escolas de Santo André -- 5.292.00



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 10 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.-----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos.--

O Presidente _____

O Secretário José Agostinho Henriques Fernandes

O Tesoureiro Mário Manuel Gomes Aguiar

O Vogal Adriano Silva

O Vogal Antónia Filipa Damasco Boia

O Vogal [assinatura]

no mesmo momento.